

SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA DOCENTE DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA O CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA EDITAL Nº02/2020

O **Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que está aberta no período de **14/02/2020 a 20/02/2020**, a divulgação para as inscrições à Seleção Docente, para preenchimento de vagas para aulas presenciais no quadro de professores da Instituição. A Seleção Docente será efetuada mediante análise de títulos e prova didática e atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **HORISTA**, professor **AUXILIAR, NÍVEL I – mínimo especialista**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site <https://anhanguera.edu.br/trabalhe/>

2.2. O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo:

No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 no horário das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, no dia 27/01/2020.

2.3. O candidato terá 30 dias, a partir da data da publicação do *Resultado Final da Seleção*, para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, o material entregue, será descartado.

2.4. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo atendendo a todos os requisitos abaixo:

3.1. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

3.1.1 Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no Anexo 1 – Quadro de Vagas, impresso, datado e assinado.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade;

3.1.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.1.4 Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.

3.1.5 Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação conforme requisito exigido no Anexo 1 – Quadro de Vagas.

3.1.6 Currículo Lattes expandido, **devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos**. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.

3.1.7 Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência e, quando exigido, experiência profissional na área.

3.1.8 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011.

3.2. A Comissão de Seleção Pública Para Docente da Graduação Presencial não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

4. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pelas Bancas Examinadoras os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

4.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização Lato Sensu.

4.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da Docência na educação e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia

dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

5.1 Cronograma da Seleção dos Docentes.

As provas serão aplicadas nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos (data da inscrição)	20/02/2020	14H às 19H
Validação das Inscrições	20/02/2020	-
Prova Didática	22/02/2020 (sábado) e 26/02/2020 (quarta-feira)	Horário será confirmado por e-mail.
Validação dos Títulos	27/02/2020	

5.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	21/02/2020
Resultado final	27/02/2020 NO SITE APÓS 21H

6. DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

6.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados (anexo I) e os documentos exigidos nos itens 3, nos prazos estipulados no presente edital.

Os candidatos que não atenderem aos pré-requisitos descritos no Anexo I – Quadro de Vagas não serão aprovados para a segunda etapa.

6.2. Segunda etapa: Aula Didática – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a **8,0 (oito pontos)**.
O conteúdo específico da área de conhecimento escolhida valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2.1 No ato da Prova Didática o candidato deverá apresentar o Plano de Aula;

6.2.2 A Prova Didática consistirá em aula teórica do candidato, sobre o ponto informado **24 horas** antes do início da Prova, por e-mail.

6.2.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;

6.2.4 A Prova terá duração de **30 (trinta) minutos**, sendo o tempo de **20 (vinte) minutos** destinados à apresentação por parte do candidato e os **20 (vinte) minutos** restantes destinados a entrevista e à arguição do candidato pela Banca Examinadora;

6.2.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da Prova sendo - lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitados pelo candidato, ao responder o e-mail com a confirmação de presença na etapa da Prova Didática.

6.2.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor idéias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

6.3 **Terceira Etapa: Análise de Currículo** – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.

6.4 **Da Classificação:** Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.

6.5 **Da Validade:** A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 18 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.



6.6 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no anexo 1 do edital. A Comissão de Seleção Pública de Docentes não responsabiliza pelo o não recebimento do e-mail.

6.7 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor

ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 02-2020				
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Disciplinas	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
ENGEL01	ENGENHARIA ELÉTRICA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA E CONVERSÃO DE ENERGIA	Graduação em Engenharia Elétrica. No mínimo ESPECIALISTA na área. Apresentação de ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) do Conselho Regional de Engenharia. Experiência comprovada em docência universitária de no mínimo 06 meses. Obs.: O candidato que não apresentar os requisitos exigidos acima, não será classificado para a etapa da PROVA DIDÁTICA.	01

